

PORTARIA Nº 681, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, e tudo que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20
CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 2 11 19 MG 06

II - denominação: IMOC Instituto Mineiro de Olhos Contagem LTDA

III - CNPJ: 08.408.723/0001-36

IV - CNES: 2154676

V - endereço: Avenida José Faria da Rocha, nº 2360, Bairro: Jardim Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.315-040.

RONDÔNIA

I - Nº do SNT 2 11 19 RO 01

II - denominação: Centro Materno Infantil Regina Pacis/ CMI Regina Pacis LTDA

III - CNPJ: 14.659.791/0001-70

IV - CNES: 2743590

V - endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº2718, Bairro: São Cristovão, Porto Velho/ RO, CEP: 76.804-074.

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 2 11 19 RJ 07

II - denominação: Hospital das Clinicas de Volta Redonda Centro Médico/ CFV Serviços Médicos LTDA

III - CNPJ: 30.154.062/0001-19

IV - CNES: 0026050

V - endereço: Rua 41 C, nº 160, Bairro: Vila Santa Cecilia, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-430.

Art. 2º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 1 11 19 MG 10

II - responsável técnico: Gislaire Sanglard da Silva, oftalmologista, CRM 23907.

I - Nº do SNT: 1 11 19 MG 11

II - responsável técnico: Marcelo Carvalho Miranda, oftalmologista, CRM 30128.

I - Nº do SNT: 1 11 19 MG 12

II - responsável técnico: Lúcio Herculano Galvão Dantas, oftalmologista, CRM 15837.

I - Nº do SNT: 1 11 19 MG 13

II - responsável técnico: Evandro Ribeiro Diniz, oftalmologista, CRM 43950.

RONDÔNIA

I - Nº do SNT: 1 11 19 RO 01

II - responsável técnico: Solino Prado Assis, oftalmologista, CRM 1716.

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT: 1 11 19 RJ 16

II - responsável técnico: Fabiano da Silva Cesário, oftalmologista, CRM 52617883.

III - membro: Kleber Gustavo Guerra, oftalmologista, CRM 52793094.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RIM: 24.08
ESPIRITO SANTO

I - Nº do SNT 2 01 01 ES 01

II - denominação: Hospital Meridional

III - CNPJ: 00.625.711/0001-51

IV - CNES: 2494450

V - endereço: Avenida Meridional, nº200, Bairro: Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-920.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 2 01 11 SP 06

II - denominação: Hospital Samaritano/ Esho Empresa de Serviços Hospitalares S A

III - CNPJ: 29.435.005/0099-32

IV - CNES: 2080818

V - endereço: Rua Cons Brotero, nº1486, Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.232-010.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

FÍGADO: 24.09
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 2 02 11 SP 08

II - denominação: Hospital Samaritano/ Esho Empresa de Serviços Hospitalares S A

III - CNPJ: 29.435.005/0099-32

IV - CNES: 2080818

V - endereço: Rua Cons Brotero, nº1486, Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.232-010.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
GOIÁS

I - Nº do SNT 2 11 04 GO 01

II - denominação: Instituto Panamericano da Visão

III - CNPJ: 00.819.694/0001-93

IV - CNES: 3123294

V - endereço: Avenida T8, nº 171, Bairro: Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-060.

I - Nº do SNT: 2 11 07 GO 01

II - denominação: Hospital das Clínicas - UFG

III - CNPJ: 01.567.601/0002-24

IV - CNES: 2338424

V - endereço: Avenida Primeira Avenida, nº 545, Bairro: Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-050.

I - Nº do SNT 2 11 17 GO 04

II - denominação: Vivace/ Angel e Nunes LTDA

III - CNPJ: 07.976.107/0001-19

IV - CNES: 6614795

V - endereço: Avenida Eurico Veloso do Carmo, nº 1500, Bairro: Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-290.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM: 24.08

ESPÍRITO SANTO

I - Nº do SNT: 1 01 00 ES 02

II - responsável técnico: Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, nefrologista, CRM 1107;

III - membro: Carlos Alberto Casa Grande, urologista, CRM 5656;

IV - membro: Claudio Ferreira Borges, urologista, CRM 8248;

V - membro: Edgard Augusto Villas Boas, nefrologista, CRM 10818;

VI - membro: Élon Luiz Soriano, nefrologista, CRM 1971;

VII - membro: Fábio Auriemma, nefrologista, CRM 3730;

VIII - membro: Leandro Correa Leal , urologista, CRM 6787;

IX - membro: Sérgio Elias Gobbi, nefrologista, CRM 7563;

X - membro: Vinicius Bona Gracelli, urologista, CRM 8869;

XI - membro: Vinicius Bortoloti Peterle, nefrologista, CRM 9273;

XII - membro: Wesley de Souza, urologista, CRM 6003.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 1 01 11 SP 08

II - responsável técnico: Patrícia Malafronte, nefrologista, CRM 88310;

III - membro: José Carlos Costa Baptista da Silva, cirurgião geral, cirurgião vascular, urologista, CRM 29096;

IV - membro: Andréa Olivares Magalhães, nefrologista, CRM 85075;

V - membro: Raquel Cruzeiro de Siqueira, nefrologista, CRM 110209;

VI - membro: Maria Cristina Ribeiro de Castro, nefrologista, CRM 39428;

VII - membro: Irina Antunes, nefrologista, CRM 75350;

VIII - membro: Nara Leia Gelle de Oliveira, cirurgiã geral, cirurgiã vascular, CRM 104137;

IX - membro: Marcos Joaquim Castro, cirurgião geral, urologista, CRM 56073;

X - membro: Fábio Cabral Freitas Amaral, cirurgiã geral, cirurgiã vascular, CRM 109197;

XI - membro: Ruy Guilherme Rodrigues Cal, cirurgião cardiovascular e torácica, CRM 39996;

XII - membro: Carolina Steller Wagner Martins, nefrologista, CRM 139527;

XIII - membro: Camila Correa Penodo, cirurgiã pediátrica, CRM 172575.

I - Nº do SNT: 1 01 11 SP 06

II - responsável técnico: José Carlos Costa Baptista da Silva, cirurgião geral, cirurgião vascular, urologista, CRM 29096;

III - membro: Maria Fernanda Carvalho de Camargo, nefrologista pediátrica, CRM 75898;

IV - membro: Paulo Cesar Koch Nogueira, nefrologista pediátrico, CRM 39340;

V - membro: Luciana de Santis Feltran, nefrologista pediátrica, CRM 83482;

VI - membro: Camila Penteado Genzani, nefrologista pediátrica, CRM 107670;

VII - membro: Mariana Janiques Barcia Magalhães Fonseca, nefrologista pediátrica, CRM 130896;

VIII - membro: Fernando Kazuaki Hamamoto nefrologista pediátrico, CRM 128915;

IX - membro: Nara Leia Gelle de Oliveira, cirurgia geral, CRM 104137;

X - membro: Fábio Cabral Freitas Amaral, cirurgia geral, urologista , CRM 109197;

XI - membro: Marcos Joaquim Castro, cirurgia geral, urologista, CRM 56073;

XII - membro: Ruy Guilherme Rodrigues Cal, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 39996;

XIII - membro: Keilla Mayumi Castelo Branco Uchoa, nefrologista pediátrica, CRM 143723;

XIV - membro: Pollyanna Santos Pacheco, nefrologista pediátrica, CRM 164795;

XV - membro: Karina de Melo Macedo, nefrologista pediátrica, CRM 142472;

XVI - membro: Camila Correa Penedo, cirurgia pediátrica, CRM 172575;

XVII - membro: Eduardo Freitas Hatanaka, nefrologista pediátrico, CRM 140696.

I - Nº do SNT: 1 01 04 SP 34

II - responsável técnico: Paulo Sergio Luconi, nefrologista , CRM 43508;

III - membro: Claudio Santiago Melaragno, nefrologista, CRM 43488;

IV - membro: Waldere Tania da Silva, nefrologista, CRM 77317;

V - membro: Raquel Cruzeiro de Siqueira, nefrologista, CRM 110209;

VI - membro: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião geral, CRM 65380;

VII - membro: Marcos Joaquim de Castro, urologista, CRM 56073.

MARANHÃO

I - Nº do SNT: 1 01 99 MA 01

II - responsável técnico: Teresa Cristina Alves Ferreira, nefrologista, CRM 3363;

III - membro: Noélia Dias Carneiro Barros, nefrologista, CRM 5177;

IV - membro: Silvio Otoni Rosa Lopes Filho, nefrologista, CRM 4812;

V - membro: Soraya Maria da Rocha Froes, nefrologista, CRM 5366;

VI - membro: Camila Borgneth de Araújo Mouchereck, nefrologista, CRM 5348;

VII - membro: Hilton Sousa Guimarães Júnior, nefrologista, CRM 6116;

VIII - membro: Juliana Vieira Etz Faria, nefrologista, CRM 8941;

- IX - membro: Katia Cronemberger Sousa, nefrologista, CRM 9189;
- X - membro: Samira Shizuko Parreão Ol, nefrologista, CRM 6031;
- XI - membro: Janeide Leonar Alves Siqueira, nefrologista, CRM 3751;
- XII - membro: Ana Paula Nascimento Fernandes, nefrologista, CRM 5654;
- XIII - membro: Erivaldo Sousa dos Santos, urologista, CRM 2225;
- XIV - membro: José de Ribamar Rodrigues Calixto, urologista, CRM 2463;
- XV - membro: Leonildo de Sousa Coelho, urologista, CRM 3723;
- XVI - membro: Tereza Cristina Monteiro de Melo, urologista, CRM 3647;
- XVII - membro: Giulliano Lopes de Moura, urologista, CRM 4169;
- XVIII - membro: Antônio Sérgio Leite Minervino, urologista, CRM 5051;
- XIX - membro: Vinícius de Oliveira Wallim, urologista, CRM 4704;
- XX - membro: Jório Barros do Carmo, urologista, CRM 5448;
- XXI - membro: Rodrigo Pinto Diniz, urologista, CRM 5131;
- XXII - membro: Maick Lennyheverson Farias, urologista, CRM 5835;
- XXIII - membro: Marcelo Costa Leite de Carvalho, urologista, CRM 4771;
- XXIV - membro: Elimilson Alves Brandão, urologista, CRM 5002;
- XXV - membro: Wildebert Aires de Sousa, urologista, CRM 5853;
- XXVI - membro: Enedino Fontes da Silva Neto, cirurgião vascular, CRM 2444.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado às equipes de saúde a seguir identificadas:

FÍGADO: 24.09
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 1 02 11 SP 18

II - responsável técnico: Marcos Túlio Martino Meniconi, cirurgião geral , CRM 49989;

III - membro: Cátia Rejania Ribeiro de Melo, hepatologista, CRM 67677;

IV - membro: Edilson Duarte dos Santos, cirurgião geral, CRM 63988;

V - membro: Carolina Frade Magalhães Girardi Pimentel, hepatologista, CRM 136100;

VI - membro: Fernando David Goehler, anestesiolgista, CRM 66291;

VII - membro: Enis Donizetti Silva, anestesiolgista, CRM 58650.

I - Nº do SNT: 1 02 11 SP 11

II - responsvel tcnico: Andre Ibrahim David, cirurgio geral , CRM 79868;

III - membro: Jorge Marcelo Padilla Mancero, cirurgio geral , CRM 93396;

IV - membro: Gilberto Peron Junior, cirurgio geral, CRM 99176;

V - membro: Arnaldo Bernal Filho, cirurgio geral, CRM 119559;

VI - membro: Andre Gustavo Santos Pereira, cirurgio geral, CRM 134374;

VII - membro: Rogrio Camargo Pinheiro Alves, hepatologista, CRM 98749;

VIII - membro: Felipe Sbrolini Borges, cirurgio do aparelho digestivo, CRM 151140;

IX - membro: Tiago Emanuel de Souza, cirurgio do aparelho digestivo, CRM145172;

X - membro: Fernando David Goehler, anestesiolgista, CRM 66291;

XI - membro: Enis Donizetti Silva, anestesiolgista, CRM 58650.

Art. 8º Fica concedida renovao de autorizao para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano as equipes de sade a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

GOIÁS

I - Nº do SNT: 1 11 04 GO 07

II - responsvel tcnico: Rodrigo Salustiano Correa e Silva, oftalmologista, CRM 9449;

III - membro: Eduardo Jorge, oftalmologista, CRM 4582;

IV - membro: Aclcio Jos Dias Pereira, oftalmologista, CRM 1316;

V - membro: Clausmir Zaneti Jacomini, oftalmologista, CRM 2427;

VI - membro: Darlan Rassi, oftalmologista, CRM 2159;

VII - membro: Euripedes Figueiredo Alessandri, oftalmologista, CRM 3720;

VIII - membro: Miguel Gustavo Rosa da Rocha Canedo, oftalmologista, CRM 9615;

IX - membro: Paulo Ricardo de Oliveira, oftalmologista, CRM 1529;

X - membro: Ricardo Antnio Pereira, oftalmologista, CRM 5093;

XI - membro: Bruna Thomé Rassi, oftalmologista, CRM 11994;

XII - membro: Fernando Heitor de Paula, oftalmologista, CRM 11591;

XIII - membro: Tainá Oriente, oftalmologista, CRM 16781;

XIV - membro: Vinícius Borges Porfírio Pereira, oftalmologista, CRM 20621.

I - Nº do SNT: 1 11 17 GO 04

II - responsável técnico: Elcio Nunes de Souza Junior, oftalmologista, CRM 9079.

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT: 1 11 17 RJ 05

II - responsável técnico: Renato Ambrosio Junior, oftalmologista, CRM 52621072.

I - Nº do SNT: 1 11 17 RJ 06

II - responsável técnico: Renato Ambrosio Junior, oftalmologista, CRM 52621072.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 1 11 17 SP 20

II - responsável técnico: José Eduardo Pazim, oftalmologista, CRM 114540.

Art. 9º As autorizações e renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde – terão validade de quatro anos a contar desta publicação, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO